

96  
*[Handwritten signature]*

DECRETO Nº. 96/75, DE 20/03/1.975

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$8.000,00 (oito mil cruzairos) destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária

23 - SETOR DE EDUCAÇÃO

Educação Física e Desportos

4.0.0.0.-66 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.-66 - Investimentos

4.1.1.0.-66 - Obras Públicas.....R\$8.000,00

Artigo 2º.- Fica Anulado o item da dotação orçamentária de crédito de que trata o artigo anterior.

2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

4.0.0.0.-02 - Despesas de Capital

4.1.0.0.-02 - Investimentos

4.1.1.0.-02 - Obras Públicas.....R\$8.000,00

Artigo 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de março de 1.975

*[Handwritten signature: Mario de Mello Bonadia]*  
-MARIO DE MELLO BONADIA-  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte (20) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

*[Handwritten signature: Paulo Correa de Lemos]*  
-Paulo Correa de Lemos-  
-Chefe do Serviço de Administração-